

**CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL  
TERMO ADITIVO Nº 103/2024 - SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R024/2020 - SMS.G/CPCS**

**PROCESSO:** 6018.2020/0043985-5  
SEI 6018.2024/0059169-7

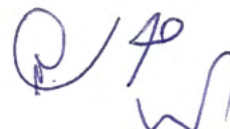
**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de recurso de **CUSTEIO** para contratação do serviço especializado em análises clínicas para prestação de Serviços Laboratoriais nas unidades: UPA Santo Amaro-Dr. José Sylvio de Camargo, UPA Parque Dorotéia e UPA Pedreira-Dr. Cesar Antunes da Rocha, para mês de julho a setembro de 2024.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São-Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, **Av. Giovanni Gronchi 7143, 7º e 8º andar Vila Andrade, São Paulo, CEP 05724-005**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Coordenadora Regional de Saúde Sul, **CARLA DE BRITTO PEREIRA**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], e de outro lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015-0.004.069-6, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0020-60, requerimento CREMESP sob nº 048874, com estabelecimento à Rua Bacaetava, 191, Edifício Helbor UP Offices Berrini - Sala 1109 - CEP 04705-010 - Vila Gertrudes São Paulo/SP, com estatuto arquivado no 1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA neste ato representado pelo seu Presidente, **JOSÉ JORGE URPIA LIMA**, inscrito sob o CPF nº [REDACTED] e portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão Emergencial nº 024/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:



1

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso no valor de R\$ 1.615.761,78 (Hum milhão, seiscentos e quinze mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos) a **TÍTULO DE CUSTEIO**, para prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas, para o mês de julho a setembro de 2024, conforme cronograma:

Cronograma de desembolso				
	jul/24	ago/24	set/24	Total:
<b>CUSTEIO</b>	R\$ 538.587,26	R\$ 538.587,26	R\$ 538.587,26	R\$ 1.615.761,78
<b>Total</b>	R\$ 538.587,26	R\$ 538.587,26	R\$ 538.587,26	R\$ 1.615.761,78

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária nº 84.00.84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O presente contempla a contratação do serviço especializado em análises clínicas para prestação de Serviços Laboratoriais 24 h, com fornecimento de equipamentos automatizados, incluindo manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, validação, interfaceamento, software, contratação de recursos humanos para coleta e processamento das amostras, e assistência técnica-científica para atendimento às demandas nas unidades: UPA Santo Amaro Dr. José Sylvio de Camargo, UPA Parque Dorotéia e UPA Pedreira Dr. Cesar Antunes da Rocha.

### CLÁUSULA TERCEIRA

O presente poderá ser rescindido a **qualquer** data a critério da Municipalidade, mediante simples notificação, sem ônus, indenização ou qualquer outro tipo de pagamento pela **CONTRATANTE**, enquanto aguarda a finalização do Chamamento Público, em virtude da **suspensão da sessão pública**, referente ao Edital do Chamamento Público nº 003/2022 - SMS.G/SERMAP/CPCSS Processo 6018.2020/0051422-9

### CLÁUSULA QUARTA

Anexo VI - Plano Orçamentário Consolidado e por unidade

**CLÁUSULA QUINTA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R024/2020 - SMS.G.  
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **02 (duas)** vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 23 de julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**CARLA DE BRITTO PEREIRA**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

Assinado eletronicamente por:  
José Jorge Urpia  
CPF: \*\*\*.126.815-\*\*  
Data: 31/07/2024 16:26:34 -03:00

 MUNDO DIGITAL

\_\_\_\_\_  
**INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**

  
\_\_\_\_\_  
**SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTO AMARO/CIDADE ADEMAR**

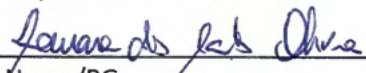
Mariangela Pacheco Costa  
RF: 503465-5  
Supervisora de Saúde  
Supervisão de Saúde  
S. Amaro/Cid. Ademar

**TESTEMUNHAS:**

Assinado eletronicamente por:  
Luciana Torres Peixoto  
CPF: \*\*\*.484.945-\*\*  
Data: 31/07/2024 22:53:46 -03:00

 MUNDO DIGITAL

\_\_\_\_\_  
Nome/RG:

  
\_\_\_\_\_  
Nome/RG:

**Siomara dos Santos Oliveira**  
RF. 625.601.5/2  
COREN SP: 42.646

### Anexo VI – Plano Orçamentário Consolidado

Plano Orçamentário - Consolidado				
	jul/24	ago/24	set/24	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 0,00			R\$ 0,00
02. Materiais de Consumo	R\$ 0,00			R\$ 0,00
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 0,00			R\$ 0,00
04. Serviços Terceirizados	R\$ 538.587,26	R\$ 538.587,26	R\$ 538.587,26	R\$ 1.615.761,78
04.13 - Serviço de outros Profissionais de Saúde	R\$ 538.587,26	R\$ 538.587,26	R\$ 538.587,26	R\$ 1.615.761,78
5 .Outras Despesas				
<b>TOTAL - Custeio</b>	<b>R\$ 538.587,26</b>	<b>R\$ 538.587,26</b>	<b>R\$ 538.587,26</b>	<b>R\$ 1.615.761,78</b>

### Anexo VI – Plano Orçamentário Por Unidade

UNIDADES	jul/24	ago/24	set/24	TOTAL
UPA SANTO AMARO - DR. JOSÉ SYLVIO DE CAMARGO	R\$ 216.342,74	R\$ 216.342,74	R\$ 216.342,74	R\$ 649.028,22
UPA PEDREIRA - DR. CESAR ANTUNES DA ROCHA	R\$ 171.549,31	R\$ 171.549,31	R\$ 171.549,31	R\$ 514.647,93
UPA PARQUE DOROTÉIA	R\$ 150.695,21	R\$ 150.695,21	R\$ 150.695,21	R\$ 452.085,63
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 538.587,26</b>	<b>R\$ 538.587,26</b>	<b>R\$ 538.587,26</b>	<b>R\$ 1.615.761,78</b>

### Plano Orçamentário por Unidade

Plano Orçamentário - UPA SANTO AMARO - DR. JOSÉ SYLVIO DE CAMARGO				
	jul/24	ago/24	set/24	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 0,00			R\$ 0,00
02. Materiais de Consumo	R\$ 0,00			R\$ 0,00
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 0,00			R\$ 0,00
04. Serviços Terceirizados	R\$ 216.342,74	R\$ 216.342,74	R\$ 216.342,74	R\$ 649.028,22
04.13 - Serviço de outros Profissionais de Saúde	R\$ 216.342,74	R\$ 216.342,74	R\$ 216.342,74	R\$ 649.028,22
5 .Outras Despesas				
<b>TOTAL - Custeio</b>	<b>R\$ 216.342,74</b>	<b>R\$ 216.342,74</b>	<b>R\$ 216.342,74</b>	<b>R\$ 649.028,22</b>

Plano Orçamentário - UPA PEDREIRA - DR. CESAR ANTUNES DA ROCHA				
	jul/24	ago/24	set/24	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 0,00			R\$ 0,00
02. Materiais de Consumo	R\$ 0,00			R\$ 0,00
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 0,00			R\$ 0,00
04. Serviços Terceirizados	R\$ 171.549,31	R\$ 171.549,31	R\$ 171.549,31	R\$ 514.647,93
04.13 - Serviço de outros Profissionais de Saúde	R\$ 171.549,31	R\$ 171.549,31	R\$ 171.549,31	R\$ 514.647,93
5 .Outras Despesas				
<b>TOTAL - Custeio</b>	<b>R\$ 171.549,31</b>	<b>R\$ 171.549,31</b>	<b>R\$ 171.549,31</b>	<b>R\$ 514.647,93</b>

Plano Orçamentário - UPA PARQUE DOROTÉIA				
	jul/24	ago/24	set/24	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 0,00			R\$ 0,00
02. Materiais de Consumo	R\$ 0,00			R\$ 0,00
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 0,00			R\$ 0,00
04. Serviços Terceirizados	R\$ 150.695,21	R\$ 150.695,21	R\$ 150.695,21	R\$ 452.085,63
04.13 - Serviço de outros Profissionais de Saúde	R\$ 150.695,21	R\$ 150.695,21	R\$ 150.695,21	R\$ 452.085,63
5 .Outras Despesas	R\$ 0,00			R\$ 0,00
<b>TOTAL - Custeio</b>	<b>R\$ 150.695,21</b>	<b>R\$ 150.695,21</b>	<b>R\$ 150.695,21</b>	<b>R\$ 452.085,63</b>



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ST55A-MYLJ9-K2MQ4-K6D5D

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF \*\*\*.126.815-\*\*) em 31/07/2024 16:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.0.146.8	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
VixYnZCGG+Y5jOzMHmwXBcDZFybGnZbtFEFBhRimR0k=	
SHA-256	

- ✓ Luciana Torres Peixoto (CPF \*\*\*.484.945-\*\*) em 31/07/2024 22:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.209.140.240	Não disponível
Autenticação	lucianapeixoto@ints.org.br (Verificado)
Login	
I+UICWK71IRUKQbxB8Mxl10/4tuPgRFYVy7i51wqhrA=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/ST55A-MYLJ9-K2MQ4-K6D5D>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>